

COMUNICADO

Mais de 39 mil teresinenses podem ter o Bolsa Família bloqueado

Os beneficiários precisam comparecer à UBS levando o cartão do benefício, cartão de vacinação das crianças e o cartão gestante



É preciso atualizar condicionalidade da saúde no semestre

Mais de 39 mil famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família estão sendo convocadas para cumprirem, até o dia 31 de dezembro, a condicionalidade da saúde no semestre para que continuem recebendo o benefício social. A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi) informa que o não atendimento ao chamado pode acarretar a suspensão do benefício.

“As famílias que são beneficiárias do programa assumem alguns compromissos na área da saúde e educação no ato da inscrição. No caso da saúde, as famílias que possuem crianças menores de 7 anos, mulheres entre 14 a 44 anos e gestantes devem, a cada semestre, realizar o acompanhamento através da Unidade Básica de Saúde da

sua região ou com o Agente Comunitário de Saúde. O número de famílias que ainda não compareceu nas unidades básicas de saúde com essa condicionalidade é bem alto”, disse Luiza de Marillac, gerente de Programas de Renda Mínima e Benefícios da Semcaspi.

Para garantir a regularização do Bolsa Família, as famílias precisam comparecer a Unidade Básica de Saúde levando o cartão do benefício, cartão de vacinação das crianças e o cartão gestante. “As famílias possuem uma atenção prioritária através do programa social. A cada dois anos, as famílias que possuem membros dentro desse perfil solicitado têm a obrigatoriedade de fazer esse acompanhamento, já que é uma norma do programa”, completou.

O acompanhamento às famílias beneficiárias é feito pela Prefeitura de Teresina através da Fundação Municipal de Saúde (FMS) e da Semcaspi, com a finalidade de promover o acesso aos direitos sociais básicos, cabendo aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) a inserção das famílias no Cadastro Único para posterior acesso ao Bolsa Família conforme os critérios. O trabalho busca garantir o cumprimento das condicionalidades nas áreas de educação e saúde — neste caso realizado pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Mais informações sobre o benefício podem ser consultadas diretamente com a Gerência de Renda Mínima da Semcaspi, através dos telefones 3131-4712 e 3131-4713.

ÁGUAS DE TERESINA

Cliente pode imprimir faturas em terminais de autoatendimento

Visando dar mais celeridade ao atendimento feito nas lojas presenciais, a Águas de Teresina instalou terminais de autoatendimento. Através deles, os clientes podem consultar as faturas e imprimir 2ª via, verificar extrato de contas vencidas e fazer o pagamento por meio de cartão de crédito ou débito. Os novos terminais já estão em funcionamento.

O acesso às informações no autoatendimento será feito a partir da matrícula do usuário ou CPF do titular da ligação. Colaboradores estarão disponíveis para auxiliar e tirar dúvidas.

“O autoatendimento já é disponibilizado por várias instituições que prestam serviços e é mais uma opção para que os clientes tenham comodidade para acessar alguns de nossos serviços, sem a necessidade de enfrentar filas. Os terminais irão permitir ainda mais celeridade ao atendimento. Uma das nossas premissas é sempre buscar a excelência nessa relação com os nossos clientes”, destaca Sandra Duarte, coordenadora das lojas de atendimento.

Nesse momento, as lojas



O acesso é feito a partir da matrícula do usuário ou CPF do titular

que contarão com os terminais de autoatendimento são: Shopping Rio Poty (Espaço da Cidadania), Parque Piauí, Santa Maria da Codipi, Itararé e Shopping da Cidade. O atendimento presencial nos bairros e no Espaço Cidadania do Shopping Rio Poty ocorre de segunda a sexta, de 7h às 17h e no Shopping da Cidade, de 7h30 às 17h30.

Atendimento aos sábados

A Águas de Teresina disponibilizará atendimento presencial aos sábados nas lojas localizadas no Itararé, Parque Piauí, Centro e Santa Maria da Codipi. A iniciativa visa facilitar o acesso dos usuários aos serviços da concessionária. Os clientes também terão oportunidades especiais para negociação de débitos. Aos sábados o atendimento será das 8h às 13h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº: 002/2019. Tipo: Menor preço Global. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma UBS localizada no Povoado Engano dos Porens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2019, do tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global.

O MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Corrente - PI, através da CPL, torna público a realização da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 023/2019, do tipo Menor Preço, Adjudicação Global e Empreitada Global.

Riverside SHOPPING
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Através do presente Edital e cumprindo ao que determina os artigos 77, 82 e 83 da Convenção de Condomínio do Riverside Walk Shopping, ficam os condôminos/proprietários em dias com suas obrigações Condominiais, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de dezembro de 2019 às 08h00 em primeira convocação e às 08h30 horas, em segunda e última convocação, no auditório da CESVALTE sito à Av. Ininga, 1201 Piso Superior - Riverside Walk Shopping para deliberar sobre a seguinte Ordem-do-Dia:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona - Registro de Títulos e Documentos / Pessoa Jurídica
Titular - Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por bem desta, fica o(a) Sr.(a): EDMUNDA GOMES ARAÚJO (ESPÓLIO), no endereço da Rua Desembargador Arimatéia Tiro, nº 946, Bairro: Monte Castelo - Teresina-PI - CEP: 64016-190, NOTIFICADO na forma do § 2º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pleito administrativo formulado pelo(a) requerente Sr(a): CHICRI THOMAZ TAJRA, na qualidade de proprietário(a/s) do(s) imóvel adquirido nos termos da escritura pública de compra e venda, de 28 de Dezembro de 1.976, lavrada nestas notas, Livro nº 234, as fls.64/66v, do pedido de averbação dos limites e confrontações do seguinte imóvel: "Uma casa geminada coberta de telhas, paredes de taipa, na rua Antônio Cavour de Miranda, sob nº 47, encravada em um terreno foreiro municipal, medindo 8,00 metros de frente série poente da Rua Antônio Cavour de Miranda; Fundo 8,00m limitando-se com Francisca Silva Cardoso Lima (espólio) e Maria das Dores Miranda (espólio); E, Direito: 29,30m limitando-se com Cristiano Santos Rebelo Mousinho, Raimundo Oliveira Batista de Sousa (espólio), Maria das Dores Silva (espólio) e Sabino Cruz de Assunção (espólio); E, Esquerda: 29,20m limitando-se com Maria de Oliveira Tavares, Francisco de Assis Santos (espólio) e Edmunda Gomes de Araújo (espólio). Área (m²): 234,00 - Perímetro(m): 74,50". Registrado/Matricula sob nº R-1-2.063, às fls. 138 do Livro nº 2-E, deste Cartório, no qual V.Sr.º é confrontante pelo lado esquerdo do referido imóvel. A omissão do notificado quanto à manifestação acima referida implicará em concordância tácita com o pedido formulado pelo interessado.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona - Registro de Títulos e Documentos / Pessoa Jurídica
Titular - Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por bem desta, fica o(a) Sr.(a): FRANCISCO DE ASSIS SANTOS (ESPÓLIO), no endereço da Rua Desembargador Arimatéia Tiro, nº 946, Bairro: Monte Castelo - Teresina-PI - CEP: 64016-190, NOTIFICADO na forma do § 2º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pleito administrativo formulado pelo(a) requerente Sr(a): CHICRI THOMAZ TAJRA, na qualidade de proprietário(a/s) do(s) imóvel adquirido nos termos da escritura pública de compra e venda, de 28 de Dezembro de 1.976, lavrada nestas notas, Livro nº 234, as fls.64/66v, do pedido de averbação dos limites e confrontações do seguinte imóvel: "Uma casa geminada coberta de telhas, paredes de taipa, na rua Antônio Cavour de Miranda, sob nº 47, encravada em um terreno foreiro municipal, medindo 8,00 metros de frente série poente da Rua Antônio Cavour de Miranda; Fundo 8,00m limitando-se com Francisca Silva Cardoso Lima (espólio) e Maria das Dores Miranda (espólio); E, Direito: 29,30m limitando-se com Cristiano Santos Rebelo Mousinho, Raimundo Oliveira Batista de Sousa (espólio), Maria das Dores Silva (espólio) e Sabino Cruz de Assunção (espólio); E, Esquerda: 29,20m limitando-se com Maria de Oliveira Tavares, Francisco de Assis Santos (espólio) e Edmunda Gomes de Araújo (espólio). Área (m²): 234,00 - Perímetro(m): 74,50". Registrado/Matricula sob nº R-1-2.063, às fls. 138 do Livro nº 2-E, deste Cartório, no qual V.Sr.º é confrontante pelo lado esquerdo do referido imóvel. A omissão do notificado quanto à manifestação acima referida implicará em concordância tácita com o pedido formulado pelo interessado.

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 671, CENTRO - SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da comarca de São Pedro do Piauí/PI, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 088.804.105, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/03/2014, registrado sob o nº. R3/R4, da matrícula nº. 4.373, deste cartório, referente ao imóvel situado na Rua Aurino Aquino do Nascimento, nº 2643, Alto da Cruz - São Pedro do Piauí/PI, pelo presente intima o(a) Sr(a) RONALDO PEQUENO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedor, Portador (a) da carteira de identidade nº 3214026 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 055.695.803-95, que figura como devedor no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a), RONALDO PEQUENO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedor, Portador (a) da carteira de identidade nº 3214026 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 055.695.803-95, não ter sido localizado pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) RONALDO PEQUENO DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedor, Portador (a) da carteira de identidade nº 3214026 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 055.695.803-95, para que se dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 671, Centro - São Pedro do Piauí/PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Pedro do Piauí/PI, em, aos 07/11/2019. Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis.

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 671, CENTRO - SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da comarca de São Pedro do Piauí/PI, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 180.502.368, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/11/2014, registrado sob o nº. R3/R4, da matrícula nº. 4.827, deste cartório, referente ao imóvel situado na Rua Aurino Aquino do Nascimento, nº 2643, Alto da Cruz - São Pedro do Piauí/PI, pelo presente intima o(a) Sr(a) KEVLA JOYCE GOMES DE SOUSA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedora, Portador (a) da carteira de identidade nº 3651847 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 064.545.443-54, que figura como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a), KEVLA JOYCE GOMES DE SOUSA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedora, Portador (a) da carteira de identidade nº 3651847 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 064.545.443-54, não ter sido localizada pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) KEVLA JOYCE GOMES DE SOUSA, Brasileiro(a), Solteiro(a), vendedora, Portador (a) da carteira de identidade nº 3651847 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 064.545.443-54, para que se dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 671, Centro - São Pedro do Piauí/PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Pedro do Piauí/PI, em, aos 07/11/2019. Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis.

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 671, CENTRO - SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da comarca de São Pedro do Piauí/PI, Segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do contrato de financiamento imobiliário nº 088.804.105, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 21/03/2014, registrado sob o nº. R3/R4, da matrícula nº. 4.373, deste cartório, referente ao imóvel situado na Rua Aurino Aquino do Nascimento, nº 2643, Alto da Cruz - São Pedro do Piauí/PI, pelo presente intima o(a) Sr(a) RITA MARIA DA SILVA ARAUJO, Brasileiro(a), Solteiro(a), auxiliar de escritório, Portador (a) da carteira de identidade nº 50269070 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 366.490.728-00, que figura como devedora no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento à suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a), RITA MARIA DA SILVA ARAUJO, Brasileiro(a), Solteiro(a), auxiliar de escritório, Portador (a) da carteira de identidade nº 50269070 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 366.490.728-00, não ter sido localizado pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta notificação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) RITA MARIA DA SILVA ARAUJO, Brasileiro(a), Solteiro(a), auxiliar de escritório, Portador (a) da carteira de identidade nº 50269070 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 366.490.728-00, para que se dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 671, Centro - São Pedro do Piauí/PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir do 3º Publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Pedro do Piauí/PI, em, aos 07/11/2019. Wilson Barbosa Pereira, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis.